

Edital 02/2009, de 27 de março de 2009.
 Processo Seletivo 2009 – Segundo Semestre
 Provas agendadas

O Prof. Ms. Ivo José Triches, Diretor da Faculdades Itecne de Cascavel, credenciada através da Portaria 2.308 de 30/06/2005, em D.O.U em 04/07/2005, aditada pela Portaria 847 de 14/11/2008 em DOU 18/11/2008, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o **PROCESSO SELETIVO DA FACULDADES ITECNE DE CASCAVEL – SEGUNDO SEMESTRE DE 2009**, para os cursos de Serviço Social e Tecnologia em Agronegócio, será realizado com as seguintes normas:

1. CURSOS E VAGAS

CURSO	VAGAS
Serviço Social	50 – NOTURNO
Tecnologia em Agronegócio	50 - NOTURNO

2. AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO
Serviço Social	Portaria 2.309 de 30/06/2005 em D.O.U em 04/07/2005
Tecnologia em Agronegócio	Portaria 530 de 19/10/2007 em D.O.U em 22/10/2007

3. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Sede da Faculdade: Av. Brasil, 8706 – Coqueiral – Cascavel / PR

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 27 de abril à 10 de julho de 2009, somente por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição.

O candidato deverá preenchê-la pessoalmente na Sede da Faculdade, juntando fotocópia simples da Carteira de Identidade, não podendo ser substituído por fotocópia de outro documento, mesmo que similar.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 10,00 (dez reais) a ser recolhida diretamente no Setor Financeiro da Instituição. Ela poderá ser isenta caso o candidato apresente a comprovação de doação de sangue ou medula óssea realizada durante o período das inscrições deste processo seletivo.

6. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Serão consideradas inscrições efetivadas as que tiveram o valor da taxa recolhida ou a doação comprovada de sangue/medula óssea, conforme descrita no item 5.

A Inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

7. PROVAS

O Vestibular 2009 – Segundo semestre da Faculdades Itecne de Cascavel será realizado na modalidade de provas agendadas, a serem aplicadas na Sede da Faculdade ou outro local autorizado pela Comissão do Vestibular, com as seguintes datas e horários:

7.1 PROVAS AGENDADAS

PERÍODO	DIAS	HORÁRIOS
27/04 à 10/07/09	Segunda à sexta	10h, 14h ou 20h
	Sábado	10 h ou 14h

7.2 PORTADORES DE DIPLOMA

Os candidatos portadores de diploma poderão realizar o ingresso através deste Processo Seletivo, amparados pelos Artigos 27º, 41º e 47º, do Regimento Interno desta IES, não havendo reserva ou limite de vagas a serem

utilizadas por esta modalidade de ingresso. Os interessados deverão apresentar os documentos constantes no item 13 deste edital e realizar o pagamento da taxa, nas mesmas condições do ingressante via prova agendada (idem item seis deste Edital)

8. CONTEÚDO AVALIADO

As provas terão os seguintes conteúdos avaliados:

QUANTIDADE DE QUESTÕES	ÁREA DO CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO/PESO
05	Português – Questões de múltipla escolha	02 por questão
05	Matemática – Questões de múltipla escolha	02 por questão
10	Atualidades – Questões de múltipla escolha	02 por questão
01	Redação – Tema específico sobre o Curso	60 pontos

As provas serão aplicadas de uma única vez, com tempo de permanência mínimo de 1 hora após o início do desenvolvimento e tempo máximo de duração de 2 horas.

9. RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

Recomenda-se aos candidatos comparecerem ao endereço indicado para as provas com antecedência de 15 minutos, não sendo admitidos ingressos posteriores ao horário indicado para início da prova. Caso ocorra atraso na modalidade de prova agendada, a mesma deverá ser remarca para a prova tradicional, sob pena pagamento adicional ao realizado, perdendo a isenção que possa ter sido concedida.

Será obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade original para que o aluno tenha acesso à sala de provas, sem a qual o candidato será impedido de realizá-la.

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão solicitar na ocasião da Inscrição sala ou condições especiais para que se realize a prova.

Alertamos quanto à restrição de uso de aparelhos eletrônicos, sendo que os candidatos não poderão adentrar à sala de provas portando calculadora, radiocomunicador, telefones celulares ou aparelhos similares.

10. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DAS NOTAS E NOTA FINAL

As questões de Português, matemática e conhecimento das atualidades terão peso 2 para cada resposta correta, somando no máximo 40 pontos. A prova de Redação, que deverá ser desenvolvida em conformidade com as regras da língua português, mantendo coesão e fidelidade ao tema, desenvolvida no mínimo em 20 e no máximo em 30 linhas, terá peso 60.

O candidato não poderá zerar na parte objetiva da prova, devendo obter pelo menos 8 pontos nas questões objetivas e pelo menos 20 pontos na redação.

11. CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham atingido as notas mínimas estabelecidas no item 10. Em caso de empate a nota da redação será verificada como critério de desempate, se persistir o empate a verificação será seguida pela nota da prova de conhecimentos gerais, seguida pela prova de português e matemática, sucessivamente. Se ainda assim persistir o empate, o critério de desempate será a idade, concedendo o benefício ao candidato com maior idade na ocasião da prova.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das provas agendadas estarão disponíveis em até 03 dias úteis após a realização da prova, divulgado através do site da Instituição, sob consulta do número de Inscrição, no link Editais ou via e-mail cadastrado no ato da inscrição. O resultado poderá ser consultado de forma presencial, na Secretaria da Instituição. Não serão divulgados resultados via telefone ou a terceiros.

13. MATRÍCULAS

O candidato aprovado dentro do limite de vagas disponível e conforme critério de desempate, deverá comparecer à Instituição pra realizar a Matrícula para o segundo semestre letivo do ano de 2009 em até 3 dias úteis após a divulgação do resultado.

A matrícula será realizada mediante apresentação completa dos documentos aqui elencados, além da assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, Requerimento de Matrícula e pagamento da primeira

mensalidade, correspondente ao mês de julho de 2009. Tendo a mensalidade seguinte vencendo em 06/08/2009.

O limite máximo de matriculados por turma é de 50 alunos.

Os documentos necessários para a Matrícula são:

DOCUMENTO	QUANTIDADE	EM FORMA DE
Registro Geral – RG	uma	Fotocópia simples
Cadastro de Pessoa Física – CPF	uma	Fotocópia simples
Título de Eleitor	uma	Fotocópia simples
Comprovante de Residência recente**	uma	Fotocópia simples
Certificado de Reservista / Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR *	uma	Fotocópia simples
Registro Civil (Nascimento, Casamento, Separação ou Divórcio)	uma	Fotocópia simples
Fotografia 3x4 datada***	uma	Original
Histórico Escolar de Ensino Médio ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio	uma	Original e Fotocópia Autenticada
Diploma de Ensino Superior ou Certidão de Conclusão de Curso Superior****	duas	Fotocópias Autenticadas

* para brasileiros, maiores de 18 anos, do sexo masculino.

** até 3 meses atrás, em seu próprio nome, podendo ser conta de consumo ou correspondência emitida por Entidades Financeiras.

*** de no máximo 1 ano atrás.

**** para portadores de Diploma, em substituição ao Histórico Escolar do Ensino Médio.

Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional ou com falta de documentos.

Havendo vagas remanescentes após a primeira chamada dos aprovados, haverá segunda chamada para os inscritos no Processo Seletivo.

Persistindo vagas a Instituição reserva-se ao direito de continuar realizando provas agendadas até que se completem as vagas, desde que não ultrapasse a data de 17 de julho de 2009.

O presente Processo Seletivo terá validade para ingresso no segundo semestre letivo de 2009.

A Faculdades Itecne reserva-se ao direito de iniciar a turma somente se a quantidade de matrículas efetivadas por curso for igual ou superior a 30 alunos, até a data de 17 de julho de 2009.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As disposições do “Manual do Vestibulando”, do “Guia Acadêmico” e do “Regimento Interno da Faculdade” constituem normas específicas que passam a integrar o presente Edital. As dúvidas remanescentes serão esclarecidas e solucionadas pela Comissão do Vestibular da Faculdades Itecne, que é composta por:

Ivo José Triches – Diretor Geral e Presidente da Comissão

Hélen Vitória Brugnara Silvério – Secretária Acadêmica

Chayene C. B. Demarco – Setor de Divulgação

Diretoria da Faculdades Itecne de Cascavel, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e nove.

Ivo José Triches
Diretor Geral